



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS LONDRINA
PROG. POS-GRAD. TECNOL. DE ALIMENTOS



EDITAL Nº 01/2021-PPGTAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA BOLSA TÉCNICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICAMPI EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO / CÂMPUS LONDRINA – PPGTAL – FB/LD

1. APRESENTAÇÃO

As Direções Gerais dos Câmpus Francisco Beltrão e Londrina, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos - Câmpus Francisco Beltrão / Câmpus Londrina (PPGTAL-FB/LD), informam que no período de **11/05/2021 até 25/05/2021** estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para a obtenção de Bolsa Técnico, financiada com recursos próprios do câmpus Londrina, para atender as demandas do PPGTAL-FB/LD.

2 OBJETIVO E CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

2. O objetivo deste Edital é conceder duas (2) bolsas de apoio técnico para discentes da UTFPR dos câmpus Francisco ou Londrina, financiadas com recursos próprios do câmpus Londrina, para atendimento às atividades da coordenação do PPGTAL-FB/LD, visando auxiliar nas atividades administrativas e de gestão do coordenador e docentes do programa.
2. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com valor mensal de 550,00 reais (quinhentos e cinquenta reais), sendo uma para cada câmpus.
2. O bolsista deverá exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, nas atividades presenciais e/ou remotas do PPGTAL.
2. O bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital.
2. No caso de desempenho inadequado, o bolsista técnico poderá ser substituído por outro aprovado na lista de espera.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 Para ser contemplado com uma bolsa, o (a) candidato (a) deverá estar regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação ou pós-graduação da UTFPR dos Câmpus Francisco Beltrão ou Londrina e atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno (a) regular da UTFPR durante toda a vigência da bolsa de 12 meses.
- II. Não estar desenvolvendo atividades de iniciação científica, estágio, monitoria ou outras atividades que comprometam a dedicação às atividades junto à coordenação do PPGTAL.
- III. Não possuir bolsa ou ter vínculo empregatício.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos obrigatórios (item 5.3 e 5.4) via e-mail (ppgtal-ld@utfpr.edu.br)
- 4.2 Período de inscrições: **11 de maio de 2021 a 25 de maio de 2021.**
- 4.3 Somente serão aceitas inscrições recebidas via e-mail e dentro do período mencionado no item 4.2.

5. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação de candidatos para a cota de duas (2) bolsas de Apoio Técnico será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.2 Para a inscrição o candidato deverá atender, obrigatoriamente, aos critérios de elegibilidade (Item 3) deste edital.

5.3 No momento da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e em formato pdf (Anexo 1), o candidato deverá anexar, em um único arquivo no formato pdf, com no máximo 40 Mb (quarenta megabytes), os documentos contidos nos itens I a V, descritos abaixo e respeitando a seguinte ordem:

I. Histórico Escolar da graduação e pós-graduação (se houver);

II. Declaração de matrícula;

III. Currículo Lattes atualizado;

IV. Anexo 2 deste edital preenchido com a pontuação calculada pelo candidato;

V. Documentos comprobatórios dos itens pontuados pelo candidato, seguindo estritamente a ordem de apresentação do Anexo 2.

5.4 O candidato deverá elaborar um vídeo (utilizando software de sua escolha) com duração entre 1 a 3 minutos, com o tema Divulgação do processo seletivo de discentes do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos. O vídeo deverá ser publicado no Youtube ou salvo em um serviço de armazenamento em nuvem (como o Dropbox ou Google Drive). É importante que esse vídeo fique disponível no link indicado até 30 de junho de 2021 e deve ser deixado como um vídeo "Público". O candidato deverá apenas indicar o link do vídeo no campo específico da ficha de inscrição que será enviada para o e-mail ppgtal-ld@utfpr.edu.br.

5.5 O processo de classificação dos discentes será realizado por meio de análise curricular, com base no Anexo 2 e avaliação do vídeo, com base no Anexo 3.

5.6 A nota final será a soma da nota da análise curricular e da avaliação do vídeo.

5.7 O não atendimento aos critérios de elegibilidade e/ou não atendimento ao formato dos arquivos exigidos no item 5.3 e 5.4 serão justificativas para a não homologação da inscrição e classificação.

6. RESULTADO FINAL E RECURSOS

6.1 O resultado final do processo de seleção de candidatos à bolsa será homologado pelo Colegiado de Curso e divulgado no sítio do Programa (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld>), segundo cronograma indicado neste mesmo edital.

6.2 Após a divulgação dos resultados de homologação e classificação, o candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente não contempladas, até a data prevista no item 8 deste edital.

6.3 O recurso deverá ser fundamentado e enviado à comissão de bolsas e coordenação do PPGTAL-FB/LD, via e-mail (ppgtal-ld@utfpr.edu.br).

6.4 O recurso será analisado e respondido pela comissão de bolsas, conforme o cronograma do item 8 deste edital.

6.5 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à disponibilização de recursos financeiros por parte da UTFPR Câmpus Londrina.

7. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos provindos do orçamento da Direção Geral do Câmpus Londrina. Os pagamentos estão condicionados à disponibilidade de recursos financeiros da UTFPR-LD.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção de candidatos à bolsa de apoio técnico do PPGTAL obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Etapa

10/05/2021	Lançamento do Edital no sítio do Programa (http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais)
11/05/2021 a 25/05/2021	Período de inscrições, exclusivamente via e-mail (ppgtal-ld@utfpr.edu.br)
09/06/2021 a 11/06/2021	Classificação e homologação dos candidatos que atenderem os requisitos do edital pela Comissão de Bolsas
11/06/2021	Publicação do resultado preliminar da homologação (http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais)
14/06/2021 a 16/06/2021	Período para recursos referentes ao resultado preliminar de homologação.
18/06/2021	Publicação do resultado do pedido de recursos (se houver), no sítio do Programa (http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais)
21/06/2021	Publicação do resultado final do processo no sítio do Programa (http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais)

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 O presente Edital estará disponível no sítio do Programa: (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld>).
- 9.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGTAL.
- 9.3 Os candidatos à bolsa prevista neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.
- 9.4 A contratação do bolsista de apoio técnico não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a instituição.
- 9.5 Fica eleito o foro da Justiça Federal, subseção judiciária de Londrina, para dirimir qualquer dúvida ou ajuizar quaisquer ações que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre os partícipes, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE RODRIGO COELHO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 07/05/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/05/2021, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/05/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2022376** e o código CRC (and the CRC code) **8161B314**.

**EDITAL 01/2021-PPGTAL****ANEXO 1****Ficha de inscrição**

Nome completo: _____

E-mail de contato: _____

Telefone de contato: () _____

Nome do curso matriculado: _____

Período no curso: _____

Indique qual o câmpus de interesse da vaga (somente uma opção):

____ Francisco Beltrão ____ Londrina

Motivação para participar desta seleção:

Indicar o link do vídeo : _____

Termo de ciência:

☐	Li e estou de acordo com o Edital 01/ 2021
--------------------------	--

<preencher com nome da cidade>, <data> de <mês> de 2021

Assinatura : _____

EDITAL 01/2021-PPGTAL**ANEXO 2**

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes para fins de classificação de bolsa de apoio técnico no PPGTAL.

1. As atividades descritas e comprovadas nos Currículos Lattes serão valoradas de acordo com os critérios de pontuação descritos abaixo.

Item	Descrição	Pontos	Pontuação do Candidato
1	Artigos publicados em periódicos	20 pontos (internacional) e 15 pontos (nacional) por artigo	
2	Resumos publicados em eventos	5 pontos (internacional) ou 2,5 pontos (nacional) por artigo	
3	Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou Programas PET	5 pontos por ano completo	
4	Participação na organização de eventos, feiras, workshops, oficinas, produções audio-visuais	5 pontos por evento, limitado a 20 pontos	
5	Participação em eventos, feiras, workshops, oficinas	1 ponto por evento, limitado a 5 pontos	
6	Experiência profissional em gestão, assessorias administrativas	5 pontos por semestre	
7	Cursos extra-curriculares, atividades de monitoria ou extensão	1 ponto para cada 10 horas de curso/atividade, limitado a 5 pontos	
8	Experiência profissional	1 ponto por semestre, limitado a 5 pontos	
9	Estágios em instituições na área de formação	1 ponto para cada 10 horas de curso/atividade, limitado a 5 pontos	
10	Cursos de capacitação em Microsoft office (excel, word, powerpoint), R	5 pontos por curso	
TOTAL			

EDITAL 01/2021-PPGTAL

ANEXO 3

1. Critérios para a avaliação do vídeo para fins de classificação de bolsa de apoio técnico no PPGTAL.

1. O vídeo será avaliado considerando os seguintes critérios, com nota máxima de 10 pontos.

Critério	Pontuação máxima do item
Adequação ao tempo (de 1 a 3 minutos de duração)	Até 2,5 pontos
Adequação ao tema proposto	Até 2,5 pontos
Utilização de recursos digitais	Até 2,5 pontos
Uso da criatividade	Até 2,5 pontos
TOTAL	

Criado por [arcoelho](#), versão 2 por [arcoelho](#) em 07/05/2021 16:50:45.